



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP 006/2025

SLS. №
Rubrica 160

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP 006/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 08.2025. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social. Através do Agente de Contratação: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas fúnebre, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar-Ma, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência e Anexos do Edital.. LOCAL/SITE: <https://www.novobbmnet.com.br>. DATA: 08 de abril de 2025, às 14:00hrs. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobbmnet.com.br>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 25 de março de 2025.

Gilmara Kilma da Silva Miranda
Secretaria Municipal de Assistência Social

Identificador: 791-4891c46fa6c40df238c509baf4fe9983300e8e67

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1503.1/2021/TP

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1503.1/2021/TP

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n.º 07.652.130/0001-58; **OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia na prestação de serviços jurídicos, de caráter continuado, com especialidade na área de direito público municipal, visando a orientação e assessoramento extrajudicial, ao Município de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA do contrato nº 1503.1/2021/TP; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 15/03/2025 a 15/03/2026. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Marconi Dias Lopes Neto, CPF: 847.655.343-91, pela CONTRATADA e o Senhor Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF n.º 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 15 de março de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Identificador: 791-1808487ce0bfdefb285856dbbe67f17800f9d6b5



REPÚBLICA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025. O Município de São João do Carú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João do Carú/MA. Data da Realização do Pregão: 10 de abril de 2025, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparéncia do município: <https://www.saojoaoocarua.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsaooocarua.ma@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitasaoaoocarua.ma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pnccp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localiza do na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 100/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. São João do Carú - MA, 25 de março de 2025. Fernando Salgado Ribeiro - Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento.

REPÚBLICA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025. O Município de São João do Carú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para a realização de serviços de recargas de cartuchos de tinta, tinta e toners para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João do Carú/MA. Data da Realização do Pregão: 10 de abril de 2025, às 14:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparéncia do município: <https://www.saojoaoocarua.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsaooocarua.ma@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitasaoaoocarua.ma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pnccp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localiza do na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 100/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. São João do Carú - MA, 25 de março de 2025. Fernando Salgado Ribeiro - Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica em empreiteira por menor preço por item, com modo disputa aberto e fechado, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos de Saúde, Equipamentos Eletro - Eletrônicos, móveis e correlatos e equipamentos de informática a serem instalados no Centro Especializado em de Reabilitação - CER IV de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos com todas as informações necessárias para participação no certame, dia, horários e afins podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparéncia do Município, no endereço eletrônico www.açailandia.ma.gov.br/llicitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal Licitante (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis à matéria, assim como pelo edital de licitação e seus anexos. Açailândia/MA, 24 de março de 2025.

Bernardete Socorro de Oliveira. Secretária Municipal de Saúde. Port. 005/2025.

ABRAJET

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados através destes os membros da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo – ABRAJET – Seccional do Maranhão para uma Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 09 de abril de 2025, no Restaurante Feijo à Corda, na Avenida Daniel de La Touche, Rua Auxiliar, nº 33, Cohajap, às 19h, em primeira convocação; sendo a segunda chamada às 19h30, sob qualquer número.

PAUTA:

- 1 - Prestação de contas da entidade;
- 2 - Discussões sobre a participação da ABRAJET/MA, na COP 30, em Belém do Pará;
- 3 - Criação dos cargos de diretor de Relações Institucionais e Correspondente Nacional (Propostas a serem discutidas)
- 4 - Realização da Reunião do Conselho Nacional da ABRAJET/MA, em São Luís/MA, no 2º Semestre de 2025 (Proposta a ser discutida)
- 5 - Ampliação dos CNAEs (Proposta a ser discutida)
- 6 - Campanha de filiação;
- 7 - Outros assuntos.

São Luís, 25 de março de 2025
Gutemberg Marques Bogéa
Presidente – ABRAJET/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

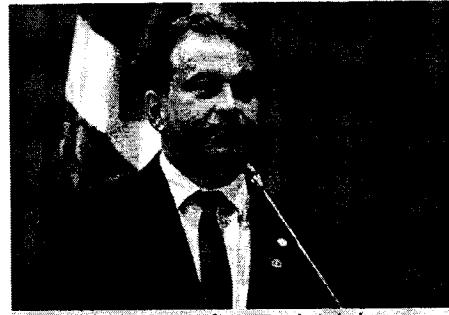
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP 006/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 08.2025. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social. Através do Agente de Contratação: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 123/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR Pregão regido pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas fúnebres destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Duque Bacelar-MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência e Anexo do Edital. LOCAL/SITE: <https://www.novobbbmnet.com.br>. DATA: 08 de abril de 2025, às 14:00hs. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobbbmnet.com.br>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccp.pt.br>, Escclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 25 de março de 2025.

Gilmara Klima da Silva Miranda
Secretaria Municipal de Assistência Social

Deputado Adelmo Soares ressalta importância de obras do governo Brandão e anuncia inauguração de escola em Caxias

DIVULGAÇÃO



O deputado Adelmo Soares enfatizou a importância de obras recentemente realizadas pelo governador Carlos Brandão, em discurso na Assembleia Legislativa

O deputado Adelmo Soares (PSB) ocupou a tribuna, na sessão desta terça-feira (25), para enfatizar a importância de obras recentemente realizadas pelo governador Carlos Brandão (PSB) e para anunciar a inauguração de uma nova escola no município de Caxias. "Na semana passada, eu tive a honra e a felicidade de acompanhar o governador Carlos Brandão, o vice-governador Felipe Camarão (PT) e o secretário Orleans Brandão (MDB) em várias inaugurações e entrega de equipamentos públicos importantíssimos para o desenvolvimento do nosso estado", declarou o deputado. Adelmo Soares acrescentou que, nos próximos dias, o governador Carlos Brandão deverá fazer visita ao município de Caxias, onde cumprirá uma vasta programação de inaugurações, dentre elas a obra de conclusão do Colégio Santos Dumont. "Esta obra é uma iniciativa nossa, um desejo nosso, uma busca nossa, para que a gente pudesse ter ali mais uma escola digna dos alunos e dos

professores. Tenho certeza de que a classe estudantil e os professores estarão muito felizes com a entrega dessa Escola Santos Dumont, no município de Caxias", assinalou. Adelmo Soares frisou que a população está vivendo um momento ímpar no desenvolvimento do Maranhão, especialmente nas áreas da saúde e da educação. "Eu tenho dito sempre que o governador Brandão é sinônimo de trabalho, trabalho constante, permanente, contínuo, sem olhar a quem, a A ou B ou C, mas, acima de tudo, o compromisso com o Maranhão, o compromisso com o desenvolvimento. E é assim que nós queremos ver cada vez mais, e ter a felicidade de acompanhá", salientou o deputado. Ele disse que participou, na segunda-feira (24), da

cerimônia de assinatura da ordem de serviço para reestruturações de aeroportos. Adelmo Soares frisou que o Governo do Maranhão deu início agora a um amplo programa de revitalização da infraestrutura aeroportuária do estado.

Na solenidade, o governador Carlos Brandão assinou a ordem de serviço para a execução de obras em 10 aeroportos maranhenses. A medida, segundo o deputado, facilitará o transporte médico de urgência e emergência, além de fortalecer a economia, incentivando setores como o turismo e o agronegócio.

"Portanto, é importante dizer desse desenvolvimento do estado a partir de uma visão municipalista que tem o nosso governador Carlos Brandão, e essa visão municipalista faz com que ele atenda aos prefeitos, pois temos um governo parceiro, está aí para dar as mãos, ajudar no desenvolvimento e fazer com que as cidades do Maranhão cresçam, afinal de contas, nós temos que ter um olhar sempre municipalista", enfatizou.

STF decide se Bolsonaro e aliados se tornarão réus por tramar golpe

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar, nesta terça-feira (24), se o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete denunciados pela trama golpista vão se tornar réus na ação.

O caso está sendo julgado pela Primeira Turma da Corte, colegiado formado por cinco dos 11 ministros que compõem o tribunal. Se o ex-presidente e seus aliados se tornarem réus, eles vão responder a uma ação penal, que poderá terminar com a condenação ou absolvição das acusações.

O Supremo vai decidir se recebe a denúncia apresentada em fevereiro deste ano pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, contra o chamado núcleo crucial, formado por oito dos 34 denunciados no caso. O Núcleo 1 é composto pelos seguintes acusados: Jair Bolsonaro, ex-presidente da República; Walter Braga Netto, general de Exército, ex-

ministro e vice de Bolsonaro na chapa das eleições de 2022; general Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional; Alexandre Ramagem, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de segurança do Distrito Federal. O caso será julgado pela Primeira Turma da Corte. O colegiado é composto pelo relator da denúncia, Alexandre de Moraes, e os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin, Cármem Lúcia e Luiz Fux. Pelo regimento interno do Supremo Tribunal Federal, cabe às duas turmas do tribunal julgar ações penais. Como o relator faz parte da Primeira Turma, a acusação será julgada pelo colegiado. A turma também programou uma sessão na manhã de quarta-feira (26) para finalizar a análise do caso. As regras do rito do julgamento estão previstas no regimento interno

do Supremo. De acordo com a denúncia da PGR, Bolsonaro "liderou" uma organização criminosa para praticar atos lesivos à ordem democrática. Segundo a PGR, o grupo atuou entre julho de 2021 e janeiro de 2023 e era formado por militares e outros investigados que estavam na estrutura do Estado. "A organização criminosa seguiu todos os passos necessários para depor o governo legitimamente eleito", diz a denúncia. A denúncia cita que Bolsonaro tinha conhecimento do plano intitulado Punhal Verde. Amarelo, que continha o planejamento e a execução de ações para assassinar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vice presidente Geraldo Alckmin e o ministro do STF Alexandre de Moraes. A PGR também garante que o ex-presidente sabia da minuta de decreto com o qual pretendia executar um golpe de Estado no país. O

documento ficou conhecido durante a investigação como "minuta do golpe". A PGR apontou que os acusados cometem cinco crimes contra a democracia. A pena máxima para as condutas ultrapassa 30 anos de prisão. Na defesa apresentada ao STF antes do julgamento, os advogados de Bolsonaro pediram a anulação da delação do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do então presidente e o afastamento dos ministros Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Flávio Dino para julgar o caso. A defesa também alegou que não teve acesso total às provas e pediu que o julgamento seja feito pelo plenário, e não pela Primeira Turma. Nas próximas semanas, o STF também vai decidir se mais 26 denunciados pela trama golpista se tornarão réus. Os acusados fazem parte dos núcleos 2, 3 e 4 da denúncia, que foi fatiada pela PGR para facilitar o julgamento.

(AGÊNCIA BRASIL)

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2025. O Município de São João do Carú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de oxigênio medicinal em ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Carú/MA. Data da Realização do Pregão: 08 de abril de 2025, às 14:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparéncia do município: <https://www.saojoaoocarua.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsaooocarua.ma@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitasaoaoocarua.ma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pnccp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localiza do na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 100/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. São João do Carú - MA, 25 de março de 2025. Luciana Gonçalves da Silva - Secretaria Municipal de Saúde.

REPÚBLICA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 12/2025. O Município de São João do Carú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Políticas Públicas para Mulheres, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cesta básica para distribuição às famílias carentes do município de São João do Carú/MA. Data da Realização do Pregão: 08 de abril de 2025, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparéncia do município: <https://www.saojoaoocarua.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado cplsaooocarua.ma@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitasaoaoocarua.ma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pnccp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localiza do na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 100/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. São João do Carú - MA, 25 de março de 2025. Regina Pereira de Carvalho - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Políticas Públicas para Mulheres.